

Missão: *“Estimular a capacitação e o aperfeiçoamento profissional, bem como incentivar a pesquisa agrônômica e a extensão rural, com a finalidade de gerar, desenvolver e difundir tecnologias destinadas a otimizar a fertilidade da terra de forma sustentável e favorável ao meio ambiente”.*

REGULAMENTO DO EDITAL: os projetos submetidos neste edital deverão estar relacionados a “Sistemas conservacionistas em cultivos anuais e perenes, e práticas de manejo e incorporação de carbono, melhoria do grau de fertilidade do solo e otimização do uso de insumos na agricultura”. Para tanto, deverão enquadrar-se num dos seguintes tópicos: i) Sistemas conservacionistas em cultivos perenes; ii) Estratégias sustentáveis para consolidação de sistemas de rotação de culturas e plantas de cobertura no Sistema Plantio Direto (SPD); iii) SPD, Integração Lavoura-Pecuária (ILP), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e outras possibilidades de incorporação de carbono e melhoria da fertilidade dos solos; e iv) Otimização do uso de insumos biológicos, orgânicos e organominerais. Poderão também ser submetidas solicitações de apoio a eventos técnico-científicos e demonstrações a campo que tenham relação direta com práticas de manejo voltadas à produção agrícola sustentável e à conservação do solo e da água.

I. CATEGORIAS PARA FINANCIAMENTO:

As solicitações deverão ser submetidas em uma das três categorias a seguir:

CATEGORIA 1: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As submissões deverão ter, no máximo, 5 (cinco) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone, e-mail etc.
3. Nomes e atividades de cada um dos membros da equipe de colaboradores do projeto, com carta/e-mail de anuência de todos os participantes.
4. Problema existente e questões a serem respondidas.
5. Objetivos.
6. Material, metodologias e grandezas a serem avaliadas.
7. Forma de avaliação dos resultados.
8. Bibliografia citada.
9. Cronograma de execução dos trabalhos dentro dos seguintes períodos: 12, 18 ou 24 meses.
10. Aplicação prática no setor produtivo dos resultados a serem obtidos.
11. Até três (3) potenciais impactos positivos que a pesquisa trará à sociedade. Cada tópico deverá ter, no máximo, 150 caracteres (com espaços).
12. Infraestrutura disponível para execução do projeto.
13. Planilha orçamentária detalhada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CATEGORIA 2: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA COM BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nesta categoria há limitação de uma (1) Bolsa de Iniciação Científica (IC) por projeto. As submissões deverão ter, no máximo, 5 (cinco) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone, e-mail etc.
3. Nomes e atividades de cada um dos membros da equipe de colaboradores do projeto, com carta/e-mail de anuência de todos os participantes.
4. Informações do(a) discente de graduação indicado(a) como BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: (i) Histórico Escolar atualizado; (ii) Comprovante oficial de matrícula, emitido pela Instituição de Ensino Superior; e (iii) Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista.
5. Problema existente e questões a serem respondidas.
6. Objetivos.
7. Material, metodologias e grandezas a serem avaliadas.
8. Forma de avaliação dos resultados.
9. Bibliografia citada.
10. Cronograma de execução dos trabalhos dentro dos seguintes períodos: 12, 18 ou 24 meses.
11. Aplicação prática no setor produtivo dos resultados a serem obtidos.
12. Até três (3) potenciais impactos que a pesquisa trará à sociedade. Cada tópico deverá ter, no máximo, 120 caracteres (com espaços).
13. Infraestrutura disponível para execução do projeto.
14. Planilha orçamentária detalhada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Sendo o valor para custeio da bolsa de iniciação de R\$ 500,00/mês (quinhentos reais).

Obs.: As submissões referentes à CATEGORIA 2 serão analisadas em sua integralidade, incluído o valor a ser pago como BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

CATEGORIA 3: FINANCIAMENTO DE EVENTOS

Os eventos deverão ser realizados entre 01/04/24 a 31/08/25.

As submissões deverão ter, no máximo, 3 (três) páginas (papel A4, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e 2,5 cm em todas as margens), nas quais constem os seguintes tópicos:

1. Título.
2. Nome do responsável, profissão, cargo e instituição à qual está vinculado, endereço, telefone e e-mail.
3. Público-alvo.
4. Objetivos.
5. Temática do evento, títulos das palestras, nomes e titulações dos palestrantes (p.ex.,

Eng. Agr., Mestre, Doutor), com carta/e-mail de aceite de participação de todos os palestrantes.

6. Aplicação prática no setor produtivo dos temas a serem discutidos no evento.
7. Planilha orçamentária detalhada, contendo a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. O valor máximo a ser financiado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
8. Ciência e concordância da instituição do coordenador do projeto.

Os organizadores dos eventos contemplados com o financiamento se comprometem, quando solicitados, a assegurar tempo de apresentação oral da Fundação Agrisus (em média, 10 minutos), e incluir a referida apresentação nas programações oficiais dos eventos.

Os proponentes também deverão inserir a logomarca da Fundação Agrisus como apoiadora em peças de divulgação dos eventos, tais como, cartazes, faixas, folhetos etc., bem como em anúncios de divulgação nas mídias/redes sociais.

II. EXIGÊNCIAS PARA TODAS AS SUBMISSÕES:

É imprescindível que as propostas tragam, como anexo, um documento oficial da instituição do coordenador do projeto, no qual sua chefia imediata declare ciência e concordância com a submissão.

Em caso de implantação de área experimental em propriedades particulares, ou seja, que não seja propriedade da instituição do Proponente, deverá ser anexado documento assinado pelo proprietário, comprovando a parceria e a cessão do espaço até o encerramento do projeto.

As propostas submetidas devem ser passíveis de adaptações às eventuais sugestões e condições apresentadas pelos consultores da Fundação Agrisus, inclusive no tocante aos aspectos financeiros.

A planilha orçamentária deverá ser detalhadamente apresentada, com a natureza das despesas e as justificativas para cada um dos valores solicitados em cada item. Caso contrário, a proposta será automaticamente desclassificada.

Não serão financiadas a aquisição de ativo permanente/bens de capital, a participação em congressos/eventos e despesas correlacionadas, nem a tradução e/ou taxas de publicação de artigos.

O proponente contemplado com o financiamento de Projetos de Pesquisa deverá apresentar relatórios semestrais em que informe à Fundação Agrisus o andamento dos trabalhos, bem como um relatório final em que detalhe os resultados obtidos. Na conclusão do projeto de pesquisa, tanto o proponente quanto o bolsista de iniciação científica deverão entregar um resumo sobre a importância do aporte da Agrisus na realização da pesquisa e no desenvolvimento do capital humano.



O proponente contemplado com o financiamento de evento ou demonstração a campo deverá apresentar relatório com números de participantes e demais resultados obtidos no evento. Na conclusão do evento, o proponente deverá entregar um resumo sobre a importância do aporte da Agrisus na realização do evento.

Todos os proponentes contemplados com financiamento se comprometem a dar créditos à Fundação Agrisus quando seus projetos, de qualquer natureza, forem mencionados em objetos, materiais de apoio e divulgação em todo tipo de mídia, relatórios, anais, artigos, reuniões e quaisquer outras oportunidades.

Será delimitado apenas o encaminhamento de uma proposta por proponente. Todas as submissões serão canceladas caso haja mais de uma submissão por proponente.

É vedada a solicitação por proponentes que já possuam alguma modalidade de fomento em execução financiada pela Fundação Agrisus.

O conteúdo das propostas não poderá ser alterados durante o processo de avaliação pelo Comitê Científico.

Eventuais alterações no projeto ou remanejamentos dos recursos financeiros após aprovação da proposta deverão ser devidamente justificadas e somente poderão ser implementados após avaliação e aprovação, em caráter excepcional, do Comitê Científico.

* As submissões deverão ser cadastradas de forma digital na plataforma gerencial de fomento da Fundação Agrisus, por meio do endereço: <https://app.agrisus.org.br/>

** Se houver alguma dúvida, entrar em contato pelo telefone (19) 3432-6556 ou pelo e-mail edital2025@agrisus.org.br

III. CRONOGRAMA PARA O EDITAL:

Submissão de propostas: de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025.

Análise do comitê científico: de 21 de fevereiro a 18 de março.

Devolutiva do resultado ao proponente: de 29 a 31 de março.

Utilização do recurso financeiro aprovado: a partir de 20 de abril.